

PORTARIA 42/2024

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Matheus Oliveira Romeiro do cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral”

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando ter sido instaurado regular Processo Administrativo Disciplinar, sob nº 001/2024, para apurar as condutas e responsabilidades do servidor Matheus Oliveira Romeiro;

Considerando, ainda, o inteiro teor dos autos, bem como o parecer final da Comissão Processante constante das fls. 547/552 do aludido processo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Exonerar, a partir de 07 de outubro de 2024, o **Sr. MATHEUS OLIVEIRA ROMEIRO**, portador do RG nº 49.614.628-2 SSP SP, do cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral, nos termos dos Art. 36, parágrafo único, inciso I, e Art. 169, inciso I, ambos da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista – IPSJBV**



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
☎(19) 3633-6268 / 3631-5541



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AB1-8BA6-0F3E-9168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 04/10/2024 11:43:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/1AB1-8BA6-0F3E-9168>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.545

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 42/2024

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Matheus Oliveira Romeiro do cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral”

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando ter sido instaurado regular Processo Administrativo Disciplinar, sob nº 001/2024, para apurar as condutas e responsabilidades do servidor Matheus Oliveira Romeiro;

Considerando, ainda, o inteiro teor dos autos, bem como o parecer final da Comissão Processante constante das fls. 547/552 do aludido processo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Exonerar, a partir de 07 de outubro de 2024, o Sr. MATHEUS OLIVEIRA ROMEIRO, portador do RG nº 49.614.628-2 SSP SP, do cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral, nos termos dos Art. 36, parágrafo único, inciso I, e Art. 169, inciso I, ambos da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Leandro Mazutti Miranda
MTb 96878/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2024.10.07
10:24:11 -03'00'